

PORTARIA N.º: 203/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Revogar** a Portaria n.º] 177/DETRAN/ASJUR/2002 e **Reconhecer** a filial situada à Rua Vereador Osvaldo de Oliveira, 3895, bairro Centro, no Município de Palhoça, em razão da existência de direito adquirido, da empresa fabricante de placas **MULTIPLACAS LTDA**, credenciado no DETRAN/SC sob o n.º 013, nos termos do art. 13 combinado com o art. 15 da Portaria n.º 033/DETRAN/CONJUR/2001, sendo que para a filial o referido fabricante de placas utilizará a credencial de n.º **13A**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 18 de outubro de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual